



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.385, DE 13 DE JULHO DE 2009.

Institui a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a VII Conferência Municipal de Assistência Social, que realizar-se-á no dia 28 de Julho de 2009, nas dependências do Seminário Nossa Senhora de Fátima, nesta Cidade, tendo como tema central “Participação e Controle Social no SUAS”.

Art. 2.º Serão realizadas cinco Pré-Conferências Municipais nos seguintes locais e datas:

I – Bairro Progresso, dia 14 de Julho de 2009, às 19 horas;

II – Bairro Presidente Vargas, dia 15 de Julho de 2009, às 19 horas;

III – Bairro São Vicente de Paulo, dia 16 de Julho de 2009, às 19 horas;

IV – Distrito de Capoerê, dia 18 de Julho de 2009, às 14 horas;

V – No Km 10, dia 18 de Julho de 2009, às 14 horas.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas através da Secretaria Municipal de Cidadania, Atividade 2.039 – Gestão e Administração da Política de Assistência Social, obedecendo o desdobramento por fonte de recursos e respectivos elementos de despesas.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de Julho de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Munic.da Administração